



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Ofício nº 009/2026/SEC/CMBR

Belford Roxo, 10 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

**\* Protocolo Nº 118/2026 - Projeto de Lei Nº 7/2026 – “Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às pessoas com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos comerciais no Município de Belford Roxo, e dá outras providências.” - Autoria: VER. MARKINHO GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

**MARKINHO GANDRA  
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA  
Presidente**

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)**  
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

Cláudia Vanini da Rocha Gomes  
Assessor Executivo  
Mat: 68/100896 - PMBR

06/04/2026